



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.394

João Pessoa - Sábado, 16 de Dezembro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 27.912, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

Decreta luto oficial, em razão do falecimento do músico Severino Dias de Oliveira – Mestre Sivuca, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e,

Considerando o falecimento do músico Severino Dias de Oliveira, nacional e internacionalmente reverenciado como Mestre Sivuca, ocorrido em João Pessoa, nesse 14 de dezembro do ano em curso;

Considerando que a originalidade do músico Sivuca o tornou um dos artistas mais respeitados, além de um incansável defensor da arte e das raízes paraibanas, nordestinas e brasileiras;

Considerando que a mestria do "Poeta do Som" legou ao Brasil e ao mundo uma obra que o consagrou como um dos maiores músicos da Paraíba, com a naturalidade e a firmeza de um verdadeiro gênio;

Considerando a relevância humana do cidadão Sivuca que, de forma responsável e consciente, soube defender e divulgar a Paraíba e o Brasil;

Considerando, finalmente, a importância do Maestro Sivuca, que marcou o Século XX, sendo, a um só tempo, instrumentista, arranjador, compositor, produtor, músico e, principalmente, um indutor de cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Estado da Paraíba, em sinal de respeitosa pesar pelo falecimento do músico Severino Dias de Oliveira – Mestre Sivuca.

Art. 2º Os pavilhões nacional e estadual devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos em que sejam prestados serviços públicos estaduais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2006; 118ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 308/GS/SEAD João Pessoa, 11 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.017.283-5/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA BETANEA LEITE LINS do cargo de Professor, matrícula n.º 14.218-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 310/GS/SEAD João Pessoa, 11 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.017.436-6/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANGELA MARIA CAVALCANTI RAMALHO do cargo de Economista, matrícula n.º 125.001-9, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

PORTARIA Nº 311/GS/SEAD João Pessoa, 11 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.017.450-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSE HUGO MARDINI FILHO, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 – Classe A, matrícula n.º 155.460-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 312/GS/SEAD João Pessoa, 12 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.017.229-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LEAN MATHEUS DE XEREZ, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 – Classe A, matrícula n.º 155.058-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 313/GS/SEAD João Pessoa, 12 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.050.661-0/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SEVERINA ZELIA DE SOUSA do cargo de Auxiliar do Ensino Primário, matrícula n.º 25.744, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 206/2006 EXPEDIENTE DO DIA: 01 / 12 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	DESPACHO
06.014.490-4	REGINA LUCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	098.866-9	DEFERIDO
06.014.305-3	LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM	045.314-5	DEFERIDO
06.015.158-7	MARIA DO CARMO CORREIA DE SOUZA	970.692-5	DEFERIDO
04.015.962-1	SEBASTIANA NEVES DE SOUZA	038.572-7	DEFERIDO
06.016.037-3	JOÃO SOARES DA SILVA	438.133-5	DEFERIDO
06.011.345-6	EDIVAR BARRETO FORMIGA	001.664-1	DEFERIDO
06.016.824-2	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	056.058-8	DEFERIDO
06.050.436-6	LEIDE MARIA DA SILVA ANDRADE	01.20.387-4	INDEFERIDO
06.015.018-1	AMERICO DE ARRUDA CAMARA	001.530-0	INDEFERIDO
06.013.075-0	VANIA MARIA FREIRE DE SOUZA	071.902-1	INDEFERIDO
06.015.963-4	CHRYZEIDA GADELHA GALVÃO	961.267-0	INDEFERIDO
06.008.293-3	ROBERTO SANTOS LUZ	061.864-1	INDEFERIDO
06.011.788-5	JOSÉ MARCOS DE MELO PEIXOTO	001.000-6	INDEFERIDO

RESENHA Nº 211/2006 EXPEDIENTE DO DIA : 01 / 12 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ATUAL	NOVA	
06.016.280-5	074.604-5	MÔNICA VALÉRIA CRISANTO M. NOBREGA	REPÓRTER	A	B	Art. 13, I, alínea "b"
06.016.754-8	079.914-9	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA FILHO	REPÓRTER	B	C	Art. 13, II, alínea "b"
06.016.132-9	074.004-7	PAULO ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA	REPÓRTER	A	B	Art. 13, I, alínea "b"
06.016.293-7	075.965-1	JOSÉ CARDOSO DA CRUZ FILHO	REPÓRTER	A	B	Art. 13, I, alínea "b"
06.016.202-3	068.190-3	CARLOS ALBERTO VIEIRA CAVALCANTE	REPÓRTER	A	B	Art. 13, I, alínea "b"
06.016.220-1	073.048-3	EDNA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	REPÓRTER	B	C	Art. 13, II, alínea "b"
06.016.323-2	089.086-3	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	REPÓRTER FOTOGRAFICO	B	C	Art. 13, I, alínea "b"
06.016.402-6	091.088-1	SEVERINO GOMES DA SILVA	REPÓRTER FOTOGRAFICO	A	B	Art. 13, I, alínea "b"
06.016.223-6	067.497-4	JOSÉ LINS DO NASCIMENTO	REPÓRTER FOTOGRAFICO	B	C	Art. 13, II, alínea "b"
06.016.289-9	099.470-7	JOSEILDO DA SILVA NASCIMENTO	REPÓRTER FOTOGRAFICO	A	B	Art. 13, I, alínea "b"
06.016.288-1	128.052-0	ERNANE GOMES DE SOUZA FILHO	REPÓRTER FOTOGRAFICO	B	C	Art. 13, II, alínea "b"
06.017.282-7	074.457-3	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	REPÓRTER FOTOGRAFICO	A	B	Art. 13, I, alínea "b"
06.016.059-4	136.866-4	RICARDO SÉRGIO DE ANDRADE MACHADO	LOCUTOR APRESENTADOR	A	B	Art. 13, I, alínea "b"
06.016.379-8	128.004-0	FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	DIAGRAMADOR	B	C	Art. 13, II, alínea "b"
06.016.327-5	083.338-0	JOSÉ NAPOLEÃO ANGELO DA SILVA	REDATOR	B	C	Art. 13, I, alínea "b"
06.016.181-7	128.056-2	MARIA ONEIDE MAIA	PUBLICITÁRIO	B	C	Art. 13, II, alínea "b"
06.016.182-5	097.306-8	JOSÉ WALTER ANDRADE DE SOUZA	PUBLICITÁRIO	A	B	Art. 13, I, alínea "b"
06.016.229-5	128.000-7	MARCOS AURELIO SOUTO CHAVES	PUBLICITÁRIO	B	C	Art. 13, II, alínea "b"
06.016.720-3	128.301-4	ADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA	PUBLICITÁRIO	A	B	Art. 13, I, alínea "b"
06.016.361-5	093.102-1	CLODOMIRO COSTA BATISTA	OPERADOR DE ÁUDIO	A	B	Art. 14, I, alínea "b"

RESENHA Nº 212/2006 EXPEDIENTE DO DIA : 01 / 12 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
06.010.431-7	146.888-0	MARCOS PEREIRA DA SILVA	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 – INCISO II
06.010.430-9	147.100-7	MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 – INCISO II
06.015.017-3	147.088-4	MARX FERNANDES DE GUSMÃO	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 – INCISO II
06.015.439-0	147.752-8	IRAN VASCONCELOS	TAF. 501.1	TAF. 501.2	ARTIGO 28 – INCISO II
06.016.169-8	147.763-3	CLAUDIO LUIZ FIGUEIREDO DE BRITO	TAF. 501.4	TAF. 501.5	ARTIGO 28 – INCISO II
06.016.861-7	146.902-9	DALSON VALDIVINO DE BRITO	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 – INCISO II

RESENHA Nº 213/2006 EXPEDIENTE DO DIA : 01 / 12 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
05.018.740-6	146.903-7	LUIZ ANSELMO DA SILVA SEABRA	TAF. 501.3	TAF. 501.4	Art. 28 – Inciso I – Alínea "a" - 3
06.016.947-8	147.085-0	ALMIR NOBREGA DA SILVA	TAF. 501.3	TAF. 501.4	Art. 28 – Inciso I – Alínea "a" - 3

RESENHA N.º 214/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 12 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	PERÍODO
06.015.041-6	MARIA DE FATIMA TORRES DE PAIVA	084.971-5	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.050.562-1	ALZENI MARIA DE JESUS	132.268-1	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.050.561-3	ALZENI MARIA DE JESUS	143.798-4	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.015.796-8	MARIA ANTONIETA FERNANDES	130.952-8	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.015.810-7	MARIA ZILDA ALENCAR SANTOS	132.342-3	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
06.015.420-9	MARIA EZENEIDE DA SILVA MEDEIROS	131.905-1	AUXILIAR DE SERVIÇO	SEEC	01 ANO
06.015.201-0	LIDIA ALVES DE LIMA SANTOS	142.939-6	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.014.317-7	LUIZA LUERCIZELIA FERREIRA VIEIRA DE ALMEIDA	144.026-8	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.016.666-5	GRACINEIDE EVANGELISTA BARBOSA	131.939-6	PROFESSOR	SEEC	DEFINITIVO

RESENHA N.º 215/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 01/12/ 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, § 1º da Lei nº 7.376, de 11.08.2003, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde INDEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
06.016.316-0	109.123-9	MANUEL FLAVIO MOREIRA DA COSTA	ODONTÓLOGO
06.016.732-7	150.967-5	TEREZA CRISTINA GONDIM ARAUJO	ODONTÓLOGO
06.016.549-9	098.666-6	MARIA DE LOURDES LUNA ALVES	PSICÓLOGO
06.016.260-1	115.411-7	FRANCISCO XAVIER DE FREITAS PEREIRA	MÉDICO

RESENHA N.º 216/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 01/12/ 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei nº 7.376, de 11.08.2003, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde INDEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
06.005.445-0	064.042-5	MARIA DA GUIA DANTAS DINIZ	MÉDICO
06.002.307-4	067.568-7	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO MARTINS	MÉDICO
03.048.269-1	074.115-9	ALAIDE LUCENA NOBREGA DE CARVALHO	MÉDICO
03.048.278-0	076.054-4	ERIVALDA DOS SANTOS RAMOS	MÉDICO
04.060.267-2	074.096-9	LIGIA MARIA MAGALHÃES DOS SANTOS FERREIRA	MÉDICO
03.052.101-7	066.587-8	EMILIA GONÇALVES PEREIRA SOUSA	MÉDICO
03.051.640-4	074.576-6	CONSTANCE LYGIA DE VASCONCELOS BATISTA	MÉDICO
03.049.571-7	071.535-2	MARIA JOSÉ SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO
03.055.497-7	063.892-7	ANA MARIA RAMALHO DE VASCONCELOS	MÉDICO

RESENHA N.º 217/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 12 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
05.010.741-1	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PINTO PATRÍCIO	080.910-1	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	358/06	DEFERIDO

RESENHA N.º 218/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 12 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
03.058.574-1	CECILIA ROSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	133.273-2	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	877/06	INDEFERIDO
06.007.094-3	WANDERBERG FRANCELINO DE AZEVEDO	155.277-5	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	876/06	INDEFERIDO
03.056.990-7	CARLOS ALBERTO BARBOSA SALES	138.430-9	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	878/06	INDEFERIDO
04.010.035-9	ROMUALDO FERREIRA DE SOUZA	135.837-5	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	881/06	INDEFERIDO
04.005.784-4	MANUEL CAMELO ROSA FILHO	135.608-9	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	882/06	INDEFERIDO
04.007.338-6	JANDUI CASTANHOLA DE LIMA	137.248-3	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	879/06	INDEFERIDO
06.008.206-2	MARIA ELIETE ROBERTO	142.288-0	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	899/06	INDEFERIDO
03.052.264-1	MARIA GERALDA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	136.069-8	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	900/06	INDEFERIDO
04.003.495-0	JOSE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO	076.569-4	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	880/06	INDEFERIDO
05.017.794-0	ANALETE PONTES SOARES DA COSTA	088.857-5	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	838/06	INDEFERIDO
03.048.060-4	MAURICEA ROMÃO BEZERRA	143.130-7	CERTIDÃO TEMPO DE SERVIÇO	884/06	INDEFERIDO
05.000.680-1	ELENICE MENEZES DE CARVALHO	136.479-1	GRATIFICAÇÃO PERICULOSIDADE	903/06	INDEFERIDO
06.015.144-7	MARIA DA GLORIA FRAGOSO DOS SANTOS	097.141-3	INCORPORÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	886/06	INDEFERIDO
06.014.344-4	ANA CAROLINA MACHADO JORGE	155.465-4	LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO	889/06	INDEFERIDO
06.015.987-1	LIGIA MARIA ARNAUD SEIXAS	097.272-0	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	871/06	INDEFERIDO
06.000.654-4	MARIA DE LOURDES KEHRL FILGUEIRA	091.503-3	REIMPLANTAÇÃO GRATIFICAÇÃO	891/06	INDEFERIDO
06.016.544-8	STELLA BEATRIZ MARQUES SOUSA PEDROSA	155.987-7	VACÂNCIA DE CARGO	893/06	INDEFERIDO

RESENHA N.º 219/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 12 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
05.000.817-0	MARICELIA HOLANDA LINS	093.338-4	GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	617/06	INDEFERIDO
04.016.277-0	SEBASTIÃO FERNANDES	083.822-5	GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	901/06	INDEFERIDO
06.016.184-1	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA LISBOA	072.315-1	QUINQUENIO	908/06	INDEFERIDO
06.003.250-2	JOSE CARLOS FERREIRA ARAUJO	149.127-0	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	479/06	INDEFERIDO
06.006.833-7	HELIO PLACIDO DE ALMEIDA	054.505-8	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	909/06	INDEFERIDO
05.011.163-9	MARIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE	076.116-8	REVISÃO DE PROCESSO	904/06	INDEFERIDO
06.005.649-5	ROSE ANE TRAVASSOS PIRES DINIZ	144.653-3	RECONSIDERAÇÃO DE PROCESSO	910/06	INDEFERIDO

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA N.º 221/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 12 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
06.015.679-1	ANA MARIA TARGINO	089.600-4	CONVERSÃO DE FÉRIAS	928/06	INDEFERIDO
03.008.679-5	ALVARO CAVALCANTI DE ALMEIDA	096.291-1	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS	771/06	INDEFERIDO
06.016.038-1	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	902.857-9	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL NOTURNO	913/06	INDEFERIDO
04.016.306-7	JOSE LEANDRO DA SILVA	149.163-6	GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	916/06	INDEFERIDO
05.000.679-7	ZELINA PEREIRA XAVIER	151.123-8	GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	915/06	INDEFERIDO
06.015.230-3	LUIZ PASCOAL DO NASCIMENTO	10.1878-7	GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA	906/06	INDEFERIDO


GUSTAVO NOBRE
Secretário de Estado da Administração

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 786/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07/12/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL :

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
6.016.068-3	ADEMIR DA COSTA VILAR	90.206-3	SEDS
6.014.687-7	ALDA MARIA DAS DORES ANDRADE	144.153-1	SEEC
6.012.811-9	ANA MARIA ALVES DE SOUZA	130.789-4	SEEC
6.016.798-0	ANA ROSA HOLMES MADRUGA	130.045-8	SEEC
6.016.212-1	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS PESSOA	128.792-3	SEEC
6.009.020-1	FRANCISCA DE ASSIS VASCONCELOS	128.835-1	SEEC
6.013.522-1	FRANCISCA DE FÁTIMA PIRES	56.805-8	SEEC
6.015.399-7	HERMENEGILDA ALVES ARAUJO DA COSTA	84.135-8	SEEC
6.016.645-2	IRENE CELINA GOMES	93.476-3	SEEC
6.050.648-2	IVALDO RODRIGUES DA SILVA	129.853-4	SEEC
6.050.528-1	JOSE PEIXOTO COSTA	92.146-7	SEAP
6.015.396-2	LÚCIA MARIA FERREIRA GUIMARÃES	84.111-1	SEEC
6.009.824-4	MARIA INES ROLIM DE HOLANDA	60.280-9	SEEC
6.016.133-7	MARIA ALBANIZA LACERDA DE LIMA	112.526-5	SEAP
6.050.634-2	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA	129.946-8	SEEC
6.016.145-1	MARIA GILDA DA SILVA	96.204-0	SEEC
6.014.764-4	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA	83.432-7	SEEC
6.016.641-0	MARIA JOSÉ PAIVA DA SILVA	86.072-7	SEEC
6.013.629-4	MARIA LUIZA MOURA DE ARAUJO	128.255-7	SECOM
6.050.627-0	MARIA TOMÉ DE SOUTO	115.280-7	SES
6.015.657-1	RILDA PEREIRA DE MEDEIROS	143.469-1	SEEC
6.014.616-8	RITA BERNADETH MOURA MEDEIROS	127.879-7	SEEC
6.016.634-7	ROSA DA COSTA BELMONT	76.308-0	SEEC
6.016.281-3	RUTH MARTINS DE LIMA	143.053-0	SEEC


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

Receita

COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA N.º 00013/2006/CAJ

31 de Outubro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 10128220066;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRIA GORETT BRAGA BENTO
COLETORA - MAT 147.916-4

1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria N.º 00013/2006/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.017.745-6	J A DE SOUZA REDES	RUA D MOUZINHO, Nº 00330 - CAPOEIRAS	CAJAZEIRAS/PB	FONTE
16.131.361-2	CONSTRUTORA VALE DO RIO PIRANHAS LTDA	AV PE ROLIM, Nº 00214 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.131.957-2	WELLINGTON GADELHA DE SOUSA	AC MARGEM DA BR 230 KM 502, Nº S/N - ZONA RURAL	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.136.487-0	MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA ARMARINHO - ME	RUA PE JOSE TOMAZ, Nº 00205 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	MICROEMPRESA
16.137.326-7	DIAS NETO PETROLEO CAJAZEIRENSE LTDA	RUA ANTONIO F R ALBUQUERQUE, Nº 00032 - REMEDIOS	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.144.061-4	MAQSERV COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	AV PRES JOAO PESSOA, Nº 57 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.145.461-5	POSTO DE COMBUSTIVEL PINHEIRO LTDA	ROD MARGEM DA BR 230, Nº - ZONA RURAL	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.145.552-2	JOSE BEZERRA SOBRINHO	R HOSTERNO LEITE ROLIM, Nº S/N - LINO DE SOUSA SOBRINHO	CACHOEIRA DOS INDIOS/PB	FONTE


MÁRIA GORETT BRAGA BENTO
COLETORA - MAT 147.916-4

COLETORIA ESTADUAL DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 00005/2006/JUA 10 de Outubro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 09502120060, 0950242006-3 e 0950152006-4.;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00005/2006/JUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.114.703-8	GILVANIA TRAJANO CUNHA LIMA	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 00000 - 58660000, Nº - CENTRO	JUAZEIRINHO/PB	FORTE
16.110.832-6	WASHINGTON FRANCELINO DA SILVA	RUA JOSE COSME, Nº 00187 - CENTRO	JUAZEIRINHO/PB	FORTE
16.130.210-6	SILVANO FALCAO RAMOS	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 00011 - 58660000, Nº - CENTRO	JUAZEIRINHO/PB	FORTE


Francisco de Assis Oliveira
AFMT - Mat. 99.844-3

COLETORIA ESTADUAL DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 00006/2006/JUA 25 de Outubro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 10103420061;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00006/2006/JUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.022.786-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA NETO	RUA TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, 00040 - 58685000, Nº - CENTRO	ASSUNCAO/PB	NORMAL


Francisco de Assis Oliveira
AFMT - Mat. 99.844-3

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 00013/2006/SOU 28 de Setembro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 08463920063;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

Anexo da Portaria Nº 00013/2006/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.130.004-9	FRANCISCO VIEIRA FORMIGA	RUA VEREADOR JOSE FCO V DE FIGUEIREDO, 00010 - 58800000, Nº - AREIAS	SOUSA/PB	FORTE


Francineide P. Vieira
COLETORA
Matr. 145.479-0

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00015/2006/BAY 4 de Outubro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 05400120067;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/10/2006.


0683850 - LUIS GOMES FRAIDE

Anexo da Portaria Nº 00015/2006/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.377-4	ALAN ROBSON S SILVA ME	RUA NAPOLEAO LAUREANO, Nº 513 - CENTRO	BAYEUX/PB	NORMAL


Luis Gomes Fraide
Coletor Matr. 68.385-0

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00016/2006/BAY 4 de Outubro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 08423120066;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/10/2006.


0683850 - LUIS GOMES FRAIDE

Anexo da Portaria Nº 00016/2006/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.092.734-0	SEVERINO RAMOS DE ABREU	AV ENGENHEIRO DE CARVALHO, 00429 - 58307150, Nº - CENTRO	BAYEUX/PB	NORMAL


Luis Gomes Fraide
Coletor Matr. 68.385-0

COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00010/2006/ALH 22 de Setembro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0539722006-0 e 0529592006-2.;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/09/2006.


1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00010/2006/ALH

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.114.710-0	ANTONIO VELOSO CORREIA JUNIOR	RUA SALOMAO VELOSO, Nº 00572 - CENTRO	CAAPORA/PB	FORTE
16.121.208-5	AGRO COMERCIAL ANTARES LTDA	RUA E, 00090 - ZONA RURAL - 58326000, Nº -	CAAPORA/PB	NORMAL


Domingos Savio da Rocha
Coletor

COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00011/2006/ALH

26 de Setembro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/09/2006.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00011/2006/ALH

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.147.505-1	DRESCH E DALLA CORTE LTDA	BR 101, Nº SN - DISTRITO INDUSTRIAL	CONDE/PB	NORMAL

Domingos Savio da Rocha
Coletor

COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00012/2006/ALH

23 de Outubro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0995652006-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/10/2006.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00012/2006/ALH

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.106.052-8	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA COMERCIAL DE MAT CONSTRUCAO	RUA DO CAMPO, 00000 - 58324000, Nº - CENTRO	PITIMBU/PB	NORMAL

Domingos Savio da Rocha
Coletor

COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00012/2006/QUE

6 de Novembro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/11/2006.

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00012/2006/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.112.615-4	SHOPPING DO LAR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	RUA EUNICE RIBEIRO, Nº 00412 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL

AGÊNCIA DE SOLEDADE

PORTARIA Nº 00008/2006/SOE

21 de Setembro de 2006

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE SOLEDADE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0579202006-0,08354520064 e 0835422006-0.;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/09/2006.

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00008/2006/SOE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.138.845-0	CORDEIRO & FERREIRA LTDA	ROD PB 117, 005/n - KM 16 - ZONA RURAL - 58158000, Nº -	SAO VICENTE DO SERIDO/PB	NORMAL
16.143.735-4	VIRGILIO CORDEIRO MARTINS NETO	R JOÃO FELIPE, Nº 221 - CENTRO	SAO VICENTE DO SERIDO/PB	FONTE
16.140.447-2	ELICLAUDIO TORRES DE OLIVEIRA	RUA JOAO SIMAO, 00025 - CENTRO - 58158000, Nº -	SAO VICENTE DO SERIDO/PB	FONTE

Francisco de Assis Oliveira
AFMT - Mat. 99.844-3

AGÊNCIA DE BANANEIRAS

PORTARIA Nº 00001/2006/BAN

10 de Outubro de 2006

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE BANANEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0949992006-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/10/2006.

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00001/2006/BAN

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.127.146-4	GERLANE SILVA DE LIMA	RUA MIGUEL PAULINO, Nº 00220 - CENTRO	BANANEIRAS/PB	FONTE

Alexandre S. Andrade
AFPE - Mat. 147395-6
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00025/2006/PAT

20 de Setembro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 01418420069;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/09/2006.

1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

Anexo da Portaria Nº 00025/2006/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.097.048-2	CALIFORNIA VEICULOS LTDA	RUA VENANCIO NEIVA, 00210 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL

Francisca Sandra de Souza Crispim
Coletora - Mat.: 146.884-7

COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00026/2006/PAT

3 de Outubro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 08503320061;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/10/2006.

1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

Anexo da Portaria Nº 00026/2006/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.116.619-9	JOZENILDO PEREIRA DIAS	RUA BOSSUET WANDERLEY, 00000 - S/N - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL

Francisca Sandra de Souza Crispim
Coletora - Mat.: 146.884-7

COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00027/2006/PAT

24 de Outubro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0406882006-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou

comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

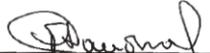
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/10/2006.


1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

Anexo da Portaria Nº 00027/2006/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.113.721-0	TRANSPORTADORA MELQUIADES LTDA	R PEDRO FIRMINO, Nº S/N - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL


Francisca Sandra de Souza Crispim
Coletora - Mat.: 146.884-7

Defensoria Pública do Estado

Portaria nº 432/2006 - DPPB/GDPG João Pessoa, 17 de novembro de 2006

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1439/2006 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, à servidora **CLAUDIA VIEIRA COSTA**, matrícula nº 152.698-7, Assessora Técnica, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2006.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 445 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 01 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1786/2006-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 87.034-0, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Fábio da Silva Soares**, nos autos do Processo nº 041.2001.009.672-9, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde será submetido a julgamento popular, no dia 11 de dezembro do ano em curso, às 08:30 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 446 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 01 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1785/2006-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Evandro Vieira Lopes**, nos autos do Processo nº 026.2004.001.578-1, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Piancó, onde será submetido a julgamento popular, dia 11 de dezembro de 2006, às 08:00 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 447 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 01 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1768/2006-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ DE OLIVEIRA GANGORRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 58.610-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Givanildo Firmino da Mota**, nos autos do Processo nº 045.2004.000.084-1, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sumé, onde será submetido a julgamento popular, dia 12 de dezembro de 2006, às 08:30 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 448 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 01 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1767/2006-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **ERINALDO GUEDES DE ANDRADE**, Símbolo DP-2, matrícula nº 94.464-5, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Gonçalves da Silva**, nos autos do Processo nº 020.2003.001.637-0, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Ingá, onde será submetido a julgamento popular, dia 12 de dezembro de 2006, às 08:00 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 449 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 01 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1776/2006-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Amy de Moura**, nos autos do Processo nº 045.2005.000.456-8, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sumé, onde será submetido a julgamento popular, dia 14 de dezembro de 2006, às 08:30 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 450 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 01 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002,

e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1771/2006-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Miguel Pedro da Silva**, nos autos do Processo nº 107.2003.000.504-8, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Jacaraú, onde será submetido a julgamento popular, dia 13 de dezembro de 2006, às 09:00 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 451 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 01 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1784/2006-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **ERINALDO GUEDES DE ANDRADE**, Símbolo DP-2, matrícula nº 94.464-5, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Adriano da Silva Filho**, vulgo "Zé Catota", nos autos do Processo nº 098.2005.001.651-2, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Queimadas, onde será submetido a julgamento popular, dia 13 de dezembro de 2006, às 08:30 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 452 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 01 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1772/2006-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 84.608-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Antônio Vicente da Silva** e **José Anderson F. da Silva**, nos autos dos Processos nºs. 018.2003.000.336-4 e 018.2003.004.889-4, respectivamente, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde serão submetidos a julgamento popular, dias 13 e 14 de dezembro de 2006, às 09:00 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 453 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 01 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1783/2006-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 84.608-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Edvaldo Rodrigues Pereira**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Esperança, onde será submetido a julgamento popular, dia 12 de dezembro de 2006, às 08:00 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 454 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 01 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1787/2006-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Leonildo Luiz de Sousa**, nos autos do Processo nº 004.2003.000.483-4, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alagoa Nova, onde será submetido a julgamento popular, dia 14 de dezembro de 2006, às 08:00 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 455 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 01 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1775/2006-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José de França Azevedo**, nos autos do Processo nº 018.1990.001.502-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde será submetido a julgamento popular, dia 15 de dezembro de 2006, às 09:00 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 456 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 01 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1774/2006-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 87.034-0, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Ezequiel de Paula Ramos**, nos autos do Processo nº 041.2000.000.691-0, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde será submetido a julgamento popular, dia 19 de dezembro de 2006, às 08:30 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 457 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 05 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1811/2006-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Júnior Nascimento de Andrade**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Itabaiana, onde será submetido a julgamento popular, dia 11 de dezembro de 2006, às 08:00 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 458 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 06 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1820/2006-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Severino Alves Feitosa Irmão**, nos autos do Processo nº 045.2006.000.045-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sumé, onde será

submetido a julgamento popular, dia 19 de dezembro de 2006, às 08:30 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 460 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 07 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 979/2006-DPPB,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2004 / 2005, à servidora **ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA**, Professora, matrícula nº 142.358-4, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Unidade da Defensoria Pública de Uiraúna, **com vigência a partir do dia 11 de dezembro de 2006.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 461 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 07 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1700/2006-DPPB,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, ao servidor **TÚLIO AUGUSTO DE ALMEIDA PONTES**, Assessor Especial, matrícula nº 153.435-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Unidade de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 11 de dezembro de 2006.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 462 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 07 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1807/2006-DPPB,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2004 / 2005, ao servidor **JÂNIO COELHO PEREIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 95.551-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Unidade de Mamanguape, **com vigência a partir do dia 12 de dezembro de 2006.**

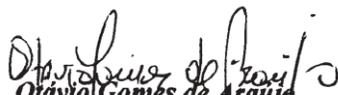
Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 463 / 2006 - DPPB / GDPG João Pessoa, 07 de dezembro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1734/2006-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 2º período de 2005, à Defensora Pública **MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO COSTA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 93.677-4, lotada nesta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Marí, **com efeito retroativo ao dia 01 de dezembro de 2006**, designando como **substituta a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DURAND**, Símbolo DP-1, matrícula nº 80.199-2, cumulativamente com sua designação anterior, enquanto perdurar o afastamento da titular.

Publique-se.
Cumpra-se.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral